

RMA DEZEMBRO/2025

PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO BONOTTO, ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO, BRUNO JOAO BONOTTO, EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO, IRENE LANGWINSKI BONOTTO, JOCEMINO JOAO BONOTTO, LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO, MORGANA LANGWINSKI BONOTTO · AUTOS nº 0001573-83.2024.8.16.0140



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXDN P4NNP GAT2B DJ2H3



LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES DA RECUPERANDA



ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

BRUNO JOAO BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

IRENE LANGWINSKI BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

JOCEMINO JOAO BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

MORGANA LANGWINSKI BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

Atividade Principal: Cultivo de milho.

Atividade Secundária: Cultivo de trigo, Cultivo de soja, Cultivo de feijão, e Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXDN P4NNP GAT2B DJ2H3

DADOS CADASTRAIS

CNPJ	Razão Social	Início das Atividades	Atividade Principal	Atividades Secundárias (resumidas)	Representante Legal / Sócio	Endereço Completo
55.130.197/0001-75	ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	14/05/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Andreia Laurindo Machado Bonotto	Rua Araucária, nº 205, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.696.636/0001-49	BRUNO JOÃO BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Bruno João Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.709.063/0001-40	EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Evandro Luis Langwinski Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.697.494/0001-34	IRENE LANGWINSKI BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Irene Langwinski Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.697.345/0001-75	JOCEMINO JOÃO BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Jocemino João Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.699.326/0001-88	LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Leandro Langwinski Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.697.177/0001-18	MORGANA LANGWINSKI BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Morgana Langwinski Bonotto	Av. Tarumã, nº 1691, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000



LOCALIZAÇÃO E
ATIVIDADES
DA RECUPERANDA





ESTRUTURA SOCIETÁRIA

As Requerentes são conjunto das empresas que compõe o Grupo Bonotto, de natureza familiar, com sede principal no município de Quedas do Iguaçu/PR. Todas as empresas encontram-se ativas e em recuperação judicial, conforme comprovantes do CNPJ emitidos pela Receita Federal em 22/01/2026.

ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO CNPJ: 55.130.197/0001-75 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/05/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



BRUNO JOÃO BONOTTO CNPJ: 54.696.636/0001-49 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO CNPJ: 54.709.063/0001-40 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



IRENE LANGWINSKI BONOTTO CNPJ: 54.697.494/0001-34 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



JOCEMINO JOÃO BONOTTO CNPJ: 54.697.345/0001-75 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO CNPJ: 54.699.326/0001-88 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



MORGANA LANGWINSKI BONOTTO CNPJ: 54.697.177/0001-18 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



Fonte: Consulta CNPJ Site Receita Federal data base 21/01/2026.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXDN P4NNP GAT2B DJ2H3



INFORMAÇÕES
GERAIS

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 31/12/2025)							
	Andreia	Bruno	Evandro	Irene	Jocemino	Leandro	Morgana
Detalhamento das Informações Gerais							
Breve relato das atividades da empresa no período, incluindo qualquer alteração contratual relevante;	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Medidas de reorganização adotadas no período;	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Unidade em funcionamento, detalhando a situação da matriz;	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Recursos Humanos:	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Relação/inventário do patrimônio das Recuperandas juntamente com a documentação comprobatória da propriedade e os respectivos laudos de avaliação (se houver);	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Evolução das Compras Mensal;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Fornecedores Mensal;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Estoques Mensal;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Detalhamento das Informações Financeiras							
Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras inclusive sem movimentação;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ e por credor), em arquivo formato de Excel;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relatório de Garantias: Informações sobre garantias oferecidas em contratos financeiros e sua situação atual;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relação de contas a receber em Excel por Recuperanda, contendo: cliente, nota fiscal, data de vencimento e valor;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relatório detalhado das movimentações financeiras (entradas e saídas) dos últimos 12 meses, para entender melhor o fluxo de caixa;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relatório de Inadimplência: Análise das contas a receber com informações sobre clientes inadimplentes e ações tomadas para a recuperação dos créditos;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relatório analítico das contas pagas no mês de referência;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relatório analítico das contas a pagar pós pedidos de recuperação judicial;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Cópia Contratos e Acordos firmados com fornecedores e clientes que possam impactar a situação financeira da empresa emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se for o caso.	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗





INFORMAÇÕES
GERAIS

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 31/12/2025)							
	Andreia	Bruno	Evandro	Irene	Jocemino	Leandro	Morgana
Detalhamento das Informações Tributárias							
Relação de Impostos a Pagar detalhada, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relação de impostos após pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos em arquivo formato de Excel, contendo as informações: Tipo de imposto, competência, valor original, multas, juros, encargos e valor total;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições, tanto correntes quanto parcelados. Caso não haja pagamentos, favor informar a descrição dos tributos, a data de vencimento e o valor correspondente;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relatório fiscal da situação fiscal ("Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional"),gerado pelo E-CAC, Situação fiscal prefeitura e prévia certidão estadual Paraná.	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Detalhamento das Informações Contábeis							
Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, em arquivo formato de Excel; Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras - Balanço Patrimonial; Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras Demonstrativo de Resultado do Exercício; Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras - Demonstrativo de Fluxo de Caixa; Mensalmente	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "1" e "2" (em Excel), os mesmos documentos também deverão ser enviados em formato PDF, assinado pelo Contador;	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Declaração de faturamento dos últimos 2 meses;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Razão mensal de todas as contas. Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Termo de Abertura e Encerramento do Livro razão devidamente assinado mês de Competência; Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓





OBJETO DO RELATÓRIO

Em conformidade com as obrigações legais Lei nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, e na Recomendação nº 072, de 19 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o presente documento tem por finalidade apresentar o Relatório Mensal de Atividades das recuperandas GRUPO BONOTTO, ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO, BRUNO JOAO BONOTTO, EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO, IRENE LANGWINSKI BONOTTO, JOCEMINO JOAO BONOTTO, LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO, MORGANA LANGWINSKI BONOTTO - AUTOS nº 0001573-83.2024.8.16.0140, de forma resumida, os principais resultados da atividade operacional e financeira, bem como auxiliar no entendimento sobre os resultados que vem sendo obtidos pela recuperanda, no período de novembro de 2025.

Ressaltamos que as análises para elaboração deste RMA, teve como base as informações quantitativas e qualitativas fornecidas pela recuperanda até 30 de novembro de 2025.

O relatório tem como finalidade apresentar uma visão geral do desempenho operacional e financeiro da empresa em recuperação judicial, reunindo os principais dados do período analisado. Ele também cumpre o papel de apoiar o acompanhamento das obrigações assumidas perante o processo de recuperação.

As informações utilizadas foram fornecidas pela própria recuperanda, com data-base em 31 de dezembro de 2025, sendo de inteira responsabilidade de seus representantes legais quanto à veracidade e integridade.





INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA RECUPERANDA | DEZEMBRO/2025

No mês de dezembro de 2025, o Grupo Bonotto deu continuidade regular às suas atividades agrícolas, acompanhando o desenvolvimento da lavoura de soja plantada em outubro de 2025. As operações foram realizadas com utilização de mão de obra e maquinário próprios, contribuindo para a contenção de custos e para a manutenção da eficiência operacional no contexto da Recuperação Judicial. Não houve, no período, alterações contratuais relevantes.

Durante o mês, foi mantido o planejamento da safra subsequente, com aquisição programada de insumos para o plantio de milho “safrinha”, previsto para iniciar após a colheita da soja, em janeiro de 2026. Até dezembro de 2025, não houve emissão de nota fiscal, a qual ocorrerá no momento do recebimento dos produtos, com pagamento previsto para julho de 2026 junto à empresa Terra Cereais.

No período, as medidas de reorganização permaneceram inalteradas, com foco na redução e controle de custos, utilização prioritária de recursos próprios, planejamento rigoroso das operações agrícolas e fortalecimento do controle interno, visando assegurar a continuidade das atividades e a transparência perante a Administradora Judicial.

Em razão da consolidação processual e substancial, o produtor Leandro manteve conta bancária em nome da pessoa jurídica rural, destinada à centralização das operações financeiras próprias e dos produtores Jocemino, Irene e Bruno. No mês de dezembro de 2025, não houve movimentação financeira, em razão da inexistência de vendas.

A produtora Andreia será responsável pela movimentação financeira própria e dos produtores Evandro e Morgana, encontrando-se ainda em fase de abertura de conta bancária em nome da pessoa jurídica rural, inexistindo extrato a ser apresentado no período. As compras de insumos para 2026 serão realizadas individualmente, permanecendo a concentração das operações de compra e venda em duas contas bancárias das pessoas jurídicas rurais dos produtores Leandro e Andreia.





INFORMAÇÕES GERAIS

CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Administradora Judicial informa que requisitou às Recuperandas os documentos necessários à elaboração do Relatório Mensal de Atividades (RMA), conforme descrito no checklist (slides 5 e 6).

A Recuperanda manifestou no processo em 31/10/2025 mov. mov. 230.2. Informando a juntada do DRE Outubro de 2025.

A Administradora enviou e-mail conforme abaixo, solicitando documentos referente agosto/25 o qual até o momento não obteve respostas.

Em Outubro a Administradora Judicial solicitou a apresentação de documentos adicionais para comprovação da regularidade do imóvel rural e das obrigações legais das recuperandas, pedido que foi prontamente atendido mediante a juntada do Cadastro Ambiental Rural (CAR), do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) e da Declaração/Recibo do Imposto Territorial Rural (ITR), demonstrando diligência e boa-fé no cumprimento das exigências administrativas e legais pertinentes.





QUADRO DE COLABORADORES

RELAÇÃO DE COLABORADORES | MENSAL

Durante a presente etapa de acompanhamento, verificou-se que a recuperanda não apresentou os documentos solicitados conforme o checklist encaminhado anteriormente.

Na constatação prévia realizada em fevereiro de 2025, foi informado que os requerentes possuíam um total de 16 colaboradores, ressaltando que esse número tende a aumentar nos períodos de plantio e colheita de cada cultivo.

Na ocasião, informaram ainda que os colaboradores são contratados mediante contrato de prestação de serviços temporários.

Observou-se, portanto, que em períodos de maior demanda, como o de plantio e colheita, os produtores rurais contam com o apoio de prestadores de serviços, formalizando a relação por meio de contratos, em uma prática tradicional ainda comum no meio rural.

Essa conduta evidencia um modelo de organização produtiva que fortalece os vínculos comunitários e permanece relevante em diversas regiões do país.



BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é uma demonstração contábil essencial para avaliar a saúde financeira de uma empresa, pois apresenta, de forma estruturada, a posição de seus ativos, passivos e patrimônio líquido em determinada data-base. Por meio dele, é possível identificar quais recursos a entidade controla (ativos), quais são suas obrigações presentes (passivos) e qual é o valor residual atribuível aos sócios ou acionistas (patrimônio líquido).

A análise do balanço ao longo do tempo permite observar tendências e variações relevantes na estrutura patrimonial e financeira, como crescimento de ativos, alterações no nível de endividamento e mudanças no patrimônio líquido. Esses movimentos apoiam a identificação de pontos de atenção, a exemplo de elevação excessiva de dívidas, redução de liquidez, desequilíbrios na estrutura de capital e eventuais sinais de deterioração financeira. Além disso, a leitura técnica do balanço contribui para avaliar a eficiência na alocação de recursos, a capacidade de honrar compromissos e a sustentabilidade econômico-financeira do negócio.

Sua elaboração possui respaldo legal e normativo, destacando-se a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), especialmente o art. 176, que estabelece a obrigatoriedade e requisitos mínimos de apresentação. No âmbito profissional, a Resolução CFC nº 1.185/2009 (NBC TG 26) dispõe sobre a apresentação das demonstrações contábeis, incluindo diretrizes de estrutura e evidenciação do balanço patrimonial. Adicionalmente, o RIR/2018 define obrigações acessórias e critérios fiscais aplicáveis à escrituração contábil das empresas.

No contexto de insolvência e reestruturação, a Lei nº 11.101/2005, em seu art. 171, tipifica como crime a conduta de “sonegar ou omitir informações, ou prestar informações falsas” em processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, quando houver intuito de induzir a erro o juízo e demais interessados. Assim, uma análise criteriosa do balanço patrimonial produz informações relevantes para gestores, investidores e credores, apoiando decisões estratégicas, avaliação de riscos e identificação de oportunidades de melhoria. Quando aplicada de forma contínua e consistente, essa ferramenta contribui diretamente para a preservação da saúde financeira e para a perenidade da organização ao longo do tempo.



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO) | GRUPO BONOTTO | DEZEMBRO/2025

Conta / Descrição	Morgana	Jocemino	Irene	Bruno	Leandro	Evandro	Andreia	Consolidado
ATIVO								
ATIVO CIRCULANTE	221.080	277.017	213.205	123.614	292.944	132.372	140.411	1.400.643
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	221.080	277.017	213.205	123.614	292.944	132.372	140.411	1.400.643
CAIXA	221.080	277.017	213.205	123.614	292.944	132.372	140.411	1.400.643
ATIVO PERMANENTE	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	51.335.551
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	51.335.551
IMÓVEL RURAL	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	51.335.551
TOTAL DO ATIVO	7.554.730	7.610.667	7.546.855	7.457.265	7.626.594	7.466.022	7.474.062	52.736.195



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO) | GRUPO BONOTTO | DEZEMBRO/2025

A análise do Ativo demonstra uma estrutura patrimonial fortemente concentrada no ativo permanente, característica inerente à atividade agropecuária baseada na exploração de imóveis rurais.

O Ativo Total Consolidado perfaz aproximadamente R\$ 52,7 milhões, evidenciando uma base patrimonial sólida e altamente imobilizada.

O Ativo Circulante totaliza cerca de R\$ 1,4 milhão, sendo integralmente composto por Caixa e Equivalentes de Caixa, o que indica disponibilidade financeira imediata, porém limitada em relação ao volume total dos ativos. Individualmente, os saldos de caixa variam entre aproximadamente R\$ 0,12 milhão e R\$ 0,29 milhão, com maior concentração nos produtores Leandro e Jocemino. Apesar de positiva para a solvência de curtíssimo prazo, a baixa representatividade do ativo circulante evidencia restrição de liquidez frente à estrutura patrimonial do grupo.

O Ativo Permanente representa a parcela predominante do patrimônio, totalizando cerca de R\$ 51,3 milhões no consolidado.

Esse montante é composto exclusivamente por Bens em Operações, Custo Corrigido, classificados como Imóvel Rural, com valor individual aproximado de R\$ 7,33 milhões por produtor. Tal composição evidencia elevada dependência do capital imobilizado como principal fator produtivo e gerador de resultados.

Sob a ótica patrimonial, a estrutura revela elevada solidez econômica, porém com baixa liquidez relativa, exigindo planejamento financeiro rigoroso para o cumprimento das obrigações de curto prazo.

O perfil dos ativos está alinhado ao ciclo produtivo agrícola, caracterizado por investimentos de longo prazo e realização financeira concentrada em períodos específicos.

O Ativo do grupo apresenta-se robusto e majoritariamente imobilizado em imóveis rurais, com nível de caixa suficiente para suportar as operações imediatas, porém reduzido quando comparado ao volume total do patrimônio, reforçando a relevância da gestão eficiente do capital de giro e do fluxo de caixa.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO) | GRUPO BONOTTO | DEZEMBRO/2025

Conta / Descrição	Morgana	Jocemino	Irene	Bruno	Leandro	Evandro	Andreia	Consolidado
PASSIVO								
PASSIVO CIRCULANTE	7.472.415	7.554.449	7.541.076	7.609.101	7.583.129	7.508.636	7.513.646	52.782.453
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	7.472.415	7.554.449	7.541.076	7.609.101	7.583.129	7.508.636	7.513.646	52.782.453
FORNECEDORES NACIONAIS	7.468.164	7.547.343	7.535.888	7.603.804	7.575.946	7.508.636	7.512.961	52.752.743
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.251	7.106	5.188	5.297	7.183	-	685	29.710
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	2.237	3.740	2.731	2.788	3.780	-	361	15.637
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	2.014	3.366	2.457	2.509	3.402	-	325	14.073
PATRIMONIO LIQUIDO	82.315	56.218	5.779	151.836	43.465	42.614	39.585	46.258
CAPITAL SOCIAL	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	35.000
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	77.315	51.218	779	156.836	38.465	47.614	44.585	81.258
TOTAL DO PASSIVO	7.554.730	7.610.667	7.546.855	7.457.265	7.626.594	7.466.022	7.474.062	52.736.195



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXDN P4NNP GAT2B DJ2H3



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO) | GRUPO BONOTTO | DEZEMBRO/2025

O passivo do grupo caracteriza-se por elevada concentração em dívidas operacionais de curto prazo, baixa diversificação das fontes de financiamento e patrimônio líquido consolidado deficitário, cenário que reforça a necessidade de gestão rigorosa do capital de giro, renegociação de passivos comerciais e alinhamento do cronograma de pagamentos ao fluxo de caixa gerado pelo ciclo agrícola.

Passivo Total consolidado de aproximadamente R\$ 52,7 milhões, integralmente suportado por passivos circulantes.

O Passivo Circulante, no montante de cerca de R\$ 52,8 milhões, apresenta distribuição homogênea entre os produtores, com valores individuais próximos de R\$ 7,5 milhões, o que demonstra padrão uniforme de endividamento operacional no grupo.

A composição do passivo circulante é predominantemente formada por Credores por Funcionamento, que totalizam aproximadamente R\$ 52,8 milhões, sendo praticamente a totalidade representada por Fornecedores Nacionais, no valor aproximado de R\$ 52,75 milhões.

As Obrigações Tributárias possuem caráter residual, somando cerca de R\$ 29,7 mil, compostas por Provisão para Imposto de Renda, em torno de R\$ 15,6 mil, e Contribuição Social a Recolher, aproximadamente R\$ 14,1 mil, sem impacto relevante sobre a estrutura do passivo.

O Patrimônio Líquido consolidado apresenta-se negativo em aproximadamente R\$ 46,3 mil, refletindo a insuficiência patrimonial decorrente de prejuízos acumulados.

O Capital Social, de cerca de R\$ 35,0 mil, mostra-se insuficiente para absorver os Prejuízos Acumulados, que totalizam aproximadamente R\$ 81,3 mil, resultando no déficit patrimonial observado. Individualmente, verifica-se assimetria entre os produtores, com parte apresentando patrimônio líquido positivo e outros registrando patrimônio líquido negativo, o que evidencia desequilíbrio econômico-financeiro entre os entes do grupo.



BALANÇO PATRIMONIAL (ANÁLISE CONSOLIDADA) | GRUPO BONOTTO | DEZEMBRO/2025

A análise técnica consolidada entre Ativo e Passivo evidencia um quadro de desequilíbrio financeiro de curto prazo, ainda que sustentado por uma base patrimonial relevante.

O Ativo Total consolidado soma aproximadamente R\$ 52,8 milhões, composto majoritariamente por Ativo Permanente (R\$ 97%), representado por imóveis rurais, enquanto o Ativo Circulante é reduzido (3%), formado exclusivamente por caixa. Essa estrutura demonstra elevada imobilização dos recursos e limitada liquidez imediata.

Em contraposição, o Passivo Total também totaliza cerca de R\$ 52,8 milhões, porém está quase integralmente concentrado no Passivo Circulante ($\approx$ R\$ 52,7 mi), sobretudo em fornecedores e credores por funcionamento. Tal configuração revela que as obrigações são essencialmente de curto prazo, criando um descasamento relevante entre liquidez e exigibilidade, já que os ativos realizáveis no curto prazo são insuficientes para cobrir o passivo circulante. Tecnicamente, isso caracteriza uma situação de capital de giro negativo no consolidado.

O Patrimônio Líquido consolidado é praticamente nulo ($\approx$ R\$ 16 mil), resultado de capital social reduzido, prejuízos acumulados relevantes ($\approx$ -R\$ 362 mil) e resultado do exercício positivo ($\approx$ R\$ 344 mil) ainda insuficiente para recompor plenamente a estrutura patrimonial. Esse cenário indica que, embora haja sinais de recuperação operacional no período, o histórico de perdas continua pressionando a solvência contábil.

Sob a ótica patrimonial, a existência de ativos imobiliários de elevado valor confere robustez estrutural e potencial de suporte a renegociações, garantias e reequilíbrio financeiro. Contudo, sob a ótica financeira, a baixa liquidez, aliada à alta concentração de dívidas operacionais de curto prazo, reforça a dependência de renegociações com fornecedores, alongamento de prazos e manutenção de resultados positivos para assegurar a continuidade das atividades.

O conjunto Ativo–Passivo demonstra uma operação patrimonialmente relevante, porém financeiramente pressionada, típica de processos de Recuperação Judicial, na qual a sustentabilidade depende menos do volume de ativos e mais da gestão do fluxo de caixa, do controle de custos e da reestruturação do passivo circulante.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) GRUPO BONOTTO | DEZEMBRO/2025

Conta / Descrição0	Morgana	Jocemino	Irene	Bruno	Leandro	Evandro	Andreia	Consolidado
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO								
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	146.444	271.678	187.546	192.333	275.025	124.299	139.031	1.336.356
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	146.444	271.678	187.546	192.333	275.025	124.299	139.031	1.336.356
RECEITA LÍQUIDA	146.444	271.678	187.546	192.333	275.025	124.299	139.031	1.336.356
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	180			266	-			446
(-) ENTRADA MERC. REC.BONIFIC.	180			266	932			1.378
LUCRO BRUTO	146.624	271.678	187.546	192.599	275.025	124.299	139.031	1.336.802
DESPESAS GERAIS	40.753	175.751	153.751	283.414	178.472	92.693	100.375	1.025.210
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	40.753	169.593	151.278	283.414	178.472	92.693	100.375	1.016.578
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	3.339	6.158	2.474	-	-	-	-	11.970
RESULTADO OPERACIONAL PRÉ OPERAÇÃO	105.871	95.927	33.795	90.815	96.553	31.606	38.656	311.592
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	3.339	6.194	4.276	4.385	6.271	2.834	3.170	30.469
PROVISAO PARA IR.	1.757	3.260	2.251	2.308	3.300	1.492	1.669	16.036
PROV.P/CONT.SOCIAL	1.582	2.934	2.025	2.077	2.970	1.342	1.502	14.433
LUCRO DO EXERCÍCIO	102.532	89.733	29.519	95.200	90.282	28.772	35.486	281.123



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) GRUPO BONOTTO | DEZEMBRO/2025

A Demonstração do Resultado do Exercício evidencia desempenho consolidado positivo, com Receita Bruta e Receita Líquida de aproximadamente R\$ 1,34 milhão, oriunda integralmente da venda de produtos e mercadorias, sem deduções relevantes no período. A estrutura de custos diretamente associados à receita apresenta baixa materialidade, com registro residual de custos comerciais de cerca de R\$ 0,4 mil e ajustes por entradas de mercadorias e bonificações em torno de R\$ 1,4 mil, resultando em Lucro Bruto aproximado de R\$ 1,34 milhão, o que reflete margem bruta elevada e forte capacidade de geração de resultado a partir da atividade operacional.

O principal fator redutor do desempenho operacional reside nas Despesas Gerais, que totalizam cerca de R\$ 1,03 milhão, sendo majoritariamente compostas por materiais auxiliares e de consumo, no montante aproximado de R\$ 1,02 milhão, evidenciando que a estrutura de custos está fortemente vinculada aos insumos necessários à atividade produtiva.

As outras despesas operacionais apresentam impacto reduzido, somando aproximadamente R\$ 12,0 mil, sem influência significativa sobre o resultado consolidado. Após a dedução dessas despesas, o Resultado Operacional Pré-Operação permanece positivo em torno de R\$ 311,6 mil, indicando capacidade de absorção dos custos operacionais e manutenção de resultado antes da incidência dos tributos sobre o lucro.

As provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social totalizam aproximadamente R\$ 30,5 mil, distribuídas entre IR, em torno de R\$ 16,0 mil, e CSLL, cerca de R\$ 14,4 mil, representando impacto moderado sobre o desempenho final.

Após essas provisões, o Lucro do Exercício consolidado atinge aproximadamente R\$ 281,1 mil, confirmando resultado líquido positivo no período analisado.

A análise individual evidencia assimetria de desempenho entre os produtores, com resultados positivos relevantes para parte deles e registro de prejuízo líquido de aproximadamente R\$ 95,2 mil em um dos casos, decorrente principalmente do elevado volume de despesas gerais frente à respectiva receita.

A DRE demonstra resultado consolidado favorável, sustentado por elevada margem bruta, porém altamente sensível ao controle das despesas gerais, especialmente aquelas relacionadas a materiais e consumo, que se configuram como o principal vetor de variação do resultado operacional.





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL

O Livro Caixa da Atividade Rural constitui instrumento técnico-contábil indispensável ao controle financeiro do produtor rural, uma vez que registra, de forma sistemática, detalhada e cronológica, todas as entradas e saídas de recursos vinculados à exploração rural ao longo do ano-calendário. Esses registros permitem o acompanhamento fiel do fluxo financeiro da atividade e asseguram a adequada evidência dos resultados econômicos.

Sua finalidade principal é a apuração do resultado da atividade rural — lucro ou prejuízo — para fins de cumprimento das obrigações tributárias, especialmente a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física. A obrigatoriedade de manutenção do Livro Caixa encontra respaldo na Instrução Normativa RFB nº 83/2001 e no Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018), devendo sua escrituração ser realizada com base em documentos fiscais idôneos, tais como notas fiscais de comercialização da produção, comprovantes de despesas e recibos.

As receitas registradas no Livro Caixa abrangem, entre outras, os valores provenientes da venda e comercialização de produtos agrícolas, como soja, trigo, feijão e milho. As despesas dedutíveis, por sua vez, correspondem aos gastos necessários e diretamente vinculados à atividade produtiva, incluindo aquisição de insumos, custos com mão de obra, manutenção de máquinas e equipamentos, energia elétrica e demais dispêndios admitidos pela legislação vigente.

A correta escrituração do Livro Caixa é fundamental para o cumprimento das exigências fiscais, a apuração adequada do resultado tributável, o aproveitamento e a compensação de prejuízos de exercícios anteriores, bem como para a comprovação de renda e a obtenção de crédito e financiamentos rurais. Além disso, proporciona ao produtor rural uma visão clara e objetiva da gestão financeira da propriedade.

Dessa forma, assim como o balanço patrimonial é essencial para as empresas, o Livro Caixa da Atividade Rural configura-se como ferramenta indispensável para o produtor rural, viabilizando uma gestão eficiente, transparente e em conformidade com a legislação, contribuindo para a sustentabilidade econômica e financeira da atividade rural.



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | GRUPO BONOTTO | ANO DE 2023

ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	10.000	5.018
Fevereiro	2.500	10.628
Março	191.927	66.003
Abril	-	69.851
Maio	-	13.559
Junho	-	10.836
Julho	-	2.171
Agosto	-	4.651
Setembro	-	1.596
Outubro	-	3.839
Novembro	-	10.480
Dezembro	-	4.099
TOTAL ANUAL	204.427	202.730

MORGANA LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439

IRENE LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439

JOCEMINO JOAO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | GRUPO BONOTTO | ANO DE 2023

BRUNO JOAO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439

EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	10.000	5.018
Fevereiro	2.500	10.628
Março	191.927	66.003
Abril	-	69.851
Maio	-	13.559
Junho	-	10.836
Julho	-	2.171
Agosto	-	4.651
Setembro	-	1.596
Outubro	-	3.839
Novembro	-	10.480
Dezembro	-	4.099
TOTAL ANUAL	204.427	202.730

LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439

CONSOLIDADO 2023

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento	Resultado Mensal
Janeiro	20.000	150.544 -	130.544
Fevereiro	719.470	565.631 -	153.839
Março	906.975	313.354 -	593.621
Abril	30.352	183.318 -	152.966
Maio	-	68.637 -	68.637
Junho	27.280	58.485 -	31.204
Julho	-	125.437 -	125.437
Agosto	194.623	112.289 -	82.334
Setembro	35.959	39.597 -	3.638
Outubro	-	13.576 -	13.576
Novembro	-	78.694 -	78.694
Dezembro	2.656	58.093 -	55.437
TOTAL ANUAL	1.937.316	1.767.655	169.661



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXDN P4NNP GAT2B DJ2H3

LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | GRUPO BONOTTO | ANO DE 2023

Em 2023, o Livro Caixa consolidado evidencia:

- I. Receita Bruta total: R\$ 1.937.316
- II. Despesas custeio/investimento: R\$ 1.767.655
- III. Resultado anual (caixa): R\$ 169.661 (superávit)

Indica geração líquida positiva de caixa no ano, com margem líquida em caixa aproximada de 8,8% sobre a receita.

Por se tratar de Livro Caixa, o resultado é apurado por regime de caixa (entradas e saídas efetivas), podendo divergir da DRE (regime de competência) por efeitos de prazo (a receber, a pagar, provisões, depreciação etc.).

A arrecadação é fortemente concentrada:

- I. Fevereiro: R\$ 719.470
- II. Março: R\$ 906.975
- III. Agosto: R\$ 194.623

Somados, Fevereiro + Março representam cerca de 84% da receita anual, e com Agosto alcança aproximadamente 94%.

O caixa do grupo aparenta depender de poucos eventos de faturamento (sazonais ou pontuais), o que aumenta a necessidade de planejamento de liquidez para sustentar meses com baixa ou nenhuma entrada.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | GRUPO BONOTTO | ANO DE 2023

As despesas totalizam R\$ 1.767.655, com maior peso em:

- I. Fevereiro: R\$ 565.631
- II. Março: R\$ 313.354
- III. Abril: R\$ 183.318
- IV. Janeiro: R\$ 150.544
- V. julho: R\$ 125.437

Há meses com despesas relevantes mesmo sem receita (maio, julho, outubro, novembro), o que sugere:

- I. Existência de custos fixos/recorrentes; e/ou
- II. Saídas classificadas como investimento ocorrendo em períodos sem faturamento.

Do ponto de vista contábil/gerencial, é recomendável segregar “custeio” do “investimento” (subcontas), pois investimento não tem a mesma natureza de despesa operacional recorrente e impacta a interpretação da sustentabilidade do fluxo.

Meses com resultado positivo (superávit):

- I. Fevereiro: +R\$ 153.839
- II. Março: +R\$ 593.621
- III. Agosto: +R\$ 82.334

Meses deficitários relevantes:

- I. Janeiro: -R\$ 130.544
- II. Abril: -R\$ 152.966
- III. Julho: -R\$ 125.437
- IV. Novembro: -R\$ 78.694
- V. Dezembro: -R\$ 55.437



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | GRUPO BONOTTO | ANO DE 2023

O grupo apresenta um fluxo com picos de entrada e saídas distribuídas ao longo do ano, caracterizando risco de descashflow (pressão de caixa) nos meses sem receita, especialmente se houver obrigações de curto prazo.

Observações contábeis e gerenciais

O ano fecha com superávit de caixa (R\$ 169.661), o que é positivo. Entretanto, a sustentação do caixa depende de poucos meses de faturamento, elevando o risco financeiro intra-anual.

Há evidência de despesas relevantes em meses sem receitas, o que exige:

- I. Reserva mínima de liquidez,
- II. Programação de pagamentos,
- III. Monitoramento de desembolsos classificados como investimento.

Recomendações:

- I. Aprimorar a classificação contábil no Livro Caixa, separando, custeio operacional, investimento e despesas não recorrentes.
- II. Elaborar um orçamento de caixa (rolling cash flow) para 12 meses, considerando a sazonalidade das receitas.
- III. Conciliar o Livro Caixa com a DRE e com o Balanço (principalmente fornecedores/credores), para identificar quanto do resultado contábil é efeito de prazos (a pagar/a receber).
- IV. Definir política de reserva de caixa mínima para atravessar períodos sem faturamento.



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | GRUPO BONOTTO | ANO DE 2024

ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	5.851
Fevereiro	145.413	116.741
Março	14.514	2.523
Abril	-	6.465
Maio	-	4.425
Junho	-	390
Julho	-	6.325
Agosto	-	1.400
Setembro	-	5.490
Outubro	-	375
Novembro	-	3.453
Dezembro	6.452	5.110
TOTAL ANUAL	166.378	158.546

IRENE LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maio	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009

MORGANA LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maio	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009

JOCEMINO JOAO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maio	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009

POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | GRUPO BONOTTO | ANO DE 2024

BRUNO JOAO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maio	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009

EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	5.851
Fevereiro	145.413	116.741
Março	14.514	2.523
Abril	-	6.465
Maio	-	4.425
Junho	-	390
Julho	-	6.325
Agosto	-	1.400
Setembro	-	5.490
Outubro	-	375
Novembro	-	3.453
Dezembro	6.452	5.110
TOTAL ANUAL	166.378	158.546

LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maio	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009

CONSOLIDADO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento	Resultado Mensal
Janeiro	335.698	35.502	300.196
Fevereiro	376.629	333.715	42.914
Março	29.028	18.774	10.254
Abril	-	23.062 -	23.062
Maio	-	31.648 -	31.648
Junho	-	21.807 -	21.807
Julho	-	16.195 -	16.195
Agosto	-	8.144 -	8.144
Setembro	-	12.764 -	12.764
Outubro	-	13.487 -	13.487
Novembro	-	9.032 -	9.032
Dezembro	12.903	28.006 -	15.103
TOTAL ANUAL	754.259	552.136	202.123



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXDN P4NNP GAT2B DJ2H3

LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | GRUPO BONOTTO | ANO DE 2024

Em 2024, o Livro Caixa consolidado evidencia:

- Receita Bruta total: R\$ 754.259
- Despesas de custeio/investimento: R\$ 552.136
- Resultado anual (caixa): R\$ 202.123 (superávit)

Indica geração líquida positiva de caixa no ano, com margem líquida em caixa aproximada de 26,8% sobre a receita.

Por se tratar de Livro Caixa, o resultado é apurado por regime de caixa (entradas e saídas efetivas), podendo divergir de uma DRE (competência) por efeitos de prazo (a receber, a pagar, provisões, depreciação etc.).

As despesas totalizam R\$ 552.136, com maior peso em:

- I. Fevereiro: R\$ 333.715 (principal concentração do ano – 60% do total anual)
- II. Maio: R\$ 31.648
- III. Dezembro: R\$ 28.006
- IV. Abril: R\$ 23.062
- V. Junho: R\$ 21.807

Há meses com despesas relevantes sem receita (abril a novembro), o que sugere:

- I. Existência de custos fixos/recorrentes; e/ou
- II. Saídas classificadas como investimento ocorrendo em períodos sem faturamento; e/ou
- III. Possível incompletude/defasagem de registros de recebimentos no livro caixa (ponto para conciliação bancária).

Do ponto de vista contábil/gerencial, é recomendável segregar “custeio” de “investimento” (subcontas), pois investimento não tem a mesma natureza de despesa operacional recorrente e impacta a interpretação da sustentabilidade do fluxo.



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | GRUPO BONOTTO | ANO DE 2024

Meses com resultado positivo (superávit):

I.	Janeiro:	+R\$ 300.196
II.	Fevereiro:	+R\$ 42.914
III.	Março:	+R\$ 10.254

Meses deficitários relevantes:

I.	Abril:	-R\$ 23.062
II.	Maio:	-R\$ 31.648
III.	Junho:	-R\$ 21.807
IV.	Julho:	-R\$ 16.195
V.	Agosto:	-R\$ 8.144
VI.	Setembro:	-R\$ 12.764
VII.	Outubro:	-R\$ 13.487
VIII.	Novembro:	-R\$ 9.032
IX.	Dezembro:	-R\$ 15.103

A arrecadação é fortemente concentrada:

I.	Janeiro:	R\$ 335.698
II.	Fevereiro:	R\$ 376.629
III.	Março:	R\$ 29.028
IV.	Dezembro:	R\$ 12.903

Somados, Janeiro + Fevereiro representam cerca de 94,4% da receita anual; com Março, alcança aproximadamente 98,3%. Isso indica que o caixa do grupo depende de poucos eventos de faturamento (sazonais ou pontuais), aumentando a necessidade de planejamento de liquidez para sustentar meses com baixa ou nenhuma entrada.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

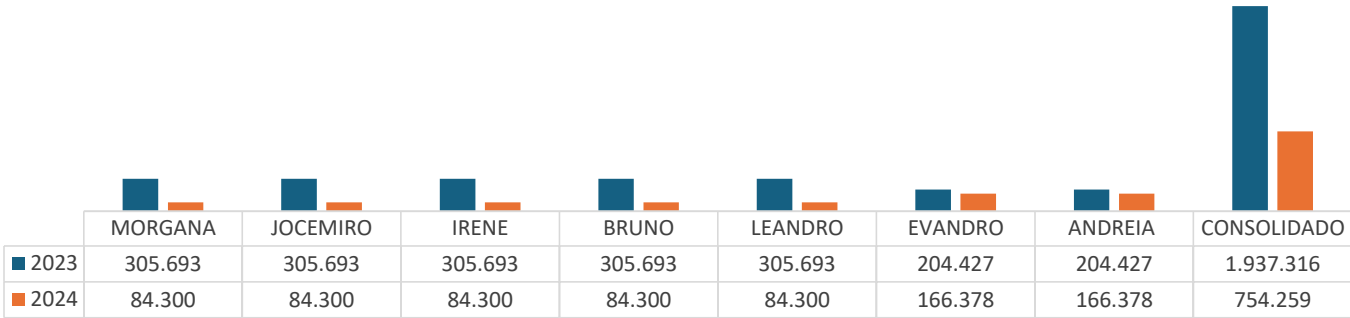


RECEITA BRUTA | GRUPO BONOTTO

RECEITA BRUTA APURAÇÃO POR LIVRO CAIXA (R\$)

ANO	MORGANA	JOCEMIRO	IRENE	BRUNO	LEANDRO	EVANDRO	ANDREIA	CONSOLIDADO
2023	305.693	305.693	305.693	305.693	305.693	204.427	204.427	1.937.316
2024	84.300	84.300	84.300	84.300	84.300	166.378	166.378	754.259

RECEITA BRUTA (R\$) - LIVRO CAIXA - 2023 / 2024



2023 E 2024: Período compreendido entre janeiro e dezembro

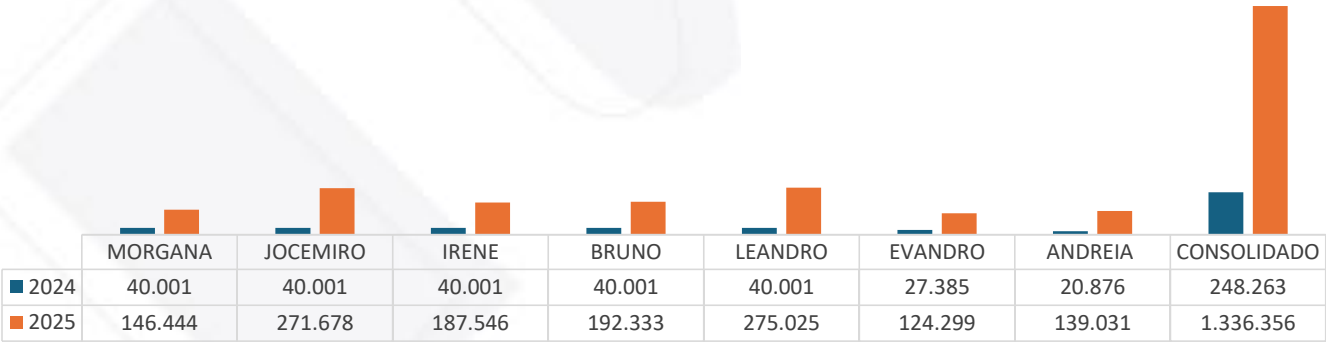


RECEITA BRUTA | GRUPO BONOTTO

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS APURAÇÃO POR DRE (R\$)

ANO	CONTA / DESCRIÇÃO	MORGANA	JOCEMIRO	IRENE	BRUNO	LEANDRO	EVANDRO	ANDREIA	CONSOLIDADO
2024	REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	40.001	40.001	40.001	40.001	40.001	27.385	20.876	248.263
2025	REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	146.444	271.678	187.546	192.333	275.025	124.299	139.031	1.336.356

RECEITA BRUTA (R\$) - DRE - 2024 / 2025

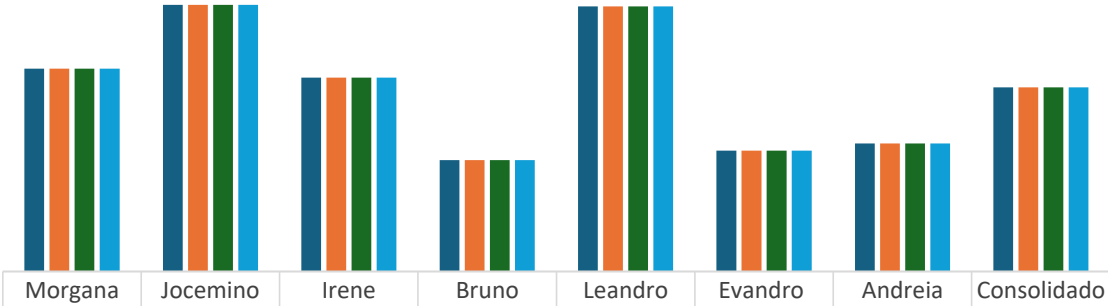


2024: Período compreendido entre maio e dezembro
2025: Período compreendido de janeiro a outubro



ÍNDICES DE LIQUIDEZ | GRUPO BONOTTO NOVEMBRO/2025

Índices de Liquidez - 2025	Morgana	Jocemino	Irene	Bruno	Leandro	Evandro	Andreia	Consolidado
Índice de Liquidez Geral (LG)	0,03	0,04	0,03	0,02	0,04	0,02	0,02	0,03
Índice de Liquidez Corrente (LC)	0,03	0,04	0,03	0,02	0,04	0,02	0,02	0,03
Índice de Liquidez Seca (LS)	0,03	0,04	0,03	0,02	0,04	0,02	0,02	0,03
Índice de Liquidez Imediato (LI)	0,03	0,04	0,03	0,02	0,04	0,02	0,02	0,03



	Morgana	Jocemino	Irene	Bruno	Leandro	Evandro	Andreia	Consolidado
■ Índice de Liquidez Geral (LG)	0,03	0,04	0,03	0,02	0,04	0,02	0,02	0,03
■ Índice de Liquidez Corrente (LC)	0,03	0,04	0,03	0,02	0,04	0,02	0,02	0,03
■ Índice de Liquidez Seca (LS)	0,03	0,04	0,03	0,02	0,04	0,02	0,02	0,03
■ Índice de Liquidez Imediato (LI)	0,03	0,04	0,03	0,02	0,04	0,02	0,02	0,03



ÍNDICES DE LIQUIDEZ | GRUPO BONOTTO | DEZEMBRO/2025

A análise dos índices de liquidez evidencia um quadro de fragilidade financeira de curto prazo em todas as unidades analisadas, bem como no consolidado, refletindo o descompasso entre os ativos realizáveis e as obrigações exigíveis. No consolidado, todos os indicadores permanecem no patamar de 0,03, o que significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida, o grupo dispõe de apenas R\$ 0,03 em ativos líquidos ou realizáveis no curto prazo, caracterizando insuficiência de capital de giro e elevada dependência de renegociação de passivos e de geração futura de caixa.

- Índice de Liquidez Geral (LG): apresenta-se entre 0,02 e 0,04 nas unidades individuais e em 0,03 no consolidado, indicando que, mesmo considerando todos os ativos realizáveis, a estrutura patrimonial não é suficiente para cobrir o total das obrigações. Esse resultado reflete a elevada imobilização do ativo em bens permanentes e a inexistência de ativos realizáveis relevantes no curto e longo prazo além do caixa.
- Índice de Liquidez Corrente (LC): mantém-se nos mesmos patamares da liquidez geral (0,02 a 0,04), evidenciando que o ativo circulante é insuficiente para fazer frente ao passivo circulante. Tal comportamento reforça a condição de capital de giro negativo, com maior pressão sobre o fluxo de caixa operacional.
- Índice de Liquidez Seca (LS): apresenta valores idênticos aos da liquidez corrente, o que se explica pela inexistência de estoques ou outros ativos de menor liquidez no ativo circulante. Isso demonstra que, mesmo desconsiderando itens menos líquidos, a capacidade de pagamento permanece extremamente limitada.
- Índice de Liquidez Imediata (LI): também acompanha os demais indicadores, situando-se entre 0,02 e 0,04, refletindo que praticamente todo o ativo circulante é composto por caixa, ainda assim em montante muito reduzido frente às obrigações de curto prazo.

Os índices de liquidez confirmam um cenário de elevada pressão financeira, típico de empresas em Recuperação Judicial, no qual a continuidade das atividades depende essencialmente de controle rigoroso do caixa, alongamento e renegociação das dívidas, especialmente com fornecedores, e da manutenção de resultados operacionais positivos para mitigar o risco de estrangulamento financeiro no curto prazo.



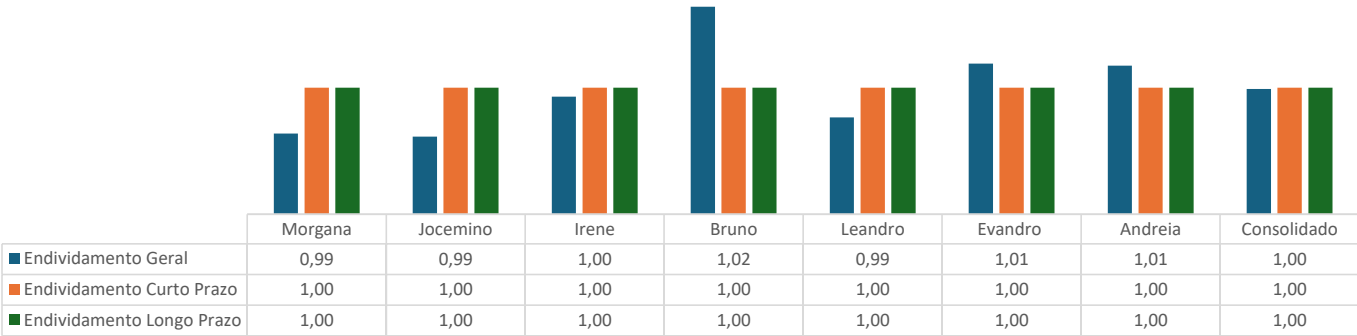
ÍNDICES DE LIQUIDEZ



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO | GRUPO BONOTTO | DEZEMBRO - 2025

Índices de Endividamento	Morgana	Jocemino	Irene	Bruno	Leandro	Evandro	Andreia	Consolidado
Endividamento Geral	0,99	0,99	1,00	1,02	0,99	1,01	1,01	1,00
Endividamento Curto Prazo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Endividamento Longo Prazo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO | GRUPO BONOTTO | DEZEMBRO/2025

Os índices de liquidez de 2025 mantêm-se em níveis significativamente reduzidos e praticamente uniformes entre os produtores, situando-se entre 0,02 e 0,04, com índice consolidado de 0,03, o que evidencia um quadro estrutural de baixa liquidez e limitada capacidade de cobertura das obrigações com ativos realizáveis.

A equivalência entre os indicadores de Liquidez Geral, Corrente, Seca e Imediata demonstra que a composição do ativo de curto prazo é restrita e concentrada, sem elementos capazes de melhorar a conversibilidade financeira além das disponibilidades existentes, revelando capital de giro negativo e elevada pressão sobre o caixa.

Observa-se que, ainda que Jocemino e Leandro apresentem os melhores índices relativos, estes permanecem tecnicamente insuficientes para conferir conforto financeiro, enquanto Bruno, Evandro e Andreia registram os níveis mais críticos, indicando maior exposição a riscos de descasamento entre entradas e saídas de recursos.

A estrutura de liquidez reflete forte dependência do ciclo operacional agrícola, caracterizado por geração de caixa concentrada em períodos específicos, o que amplia a sensibilidade do grupo a atrasos de recebimentos, variações climáticas ou elevação de custos.

No contexto consolidado, os índices reforçam a necessidade de rigorosa gestão do fluxo de caixa, renegociação de prazos com credores operacionais e alinhamento das obrigações ao calendário produtivo e comercial, uma vez que a atual configuração limita a capacidade de absorção de choques financeiros no curto prazo.

Trata-se, portanto, de um perfil de liquidez compatível com atividade intensiva em capital e fortemente imobilizada, porém com elevado risco financeiro no horizonte imediato, exigindo disciplina operacional contínua e monitoramento permanente da solvência.



ÍNDICES DE LIQUIDEZ



CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL | GRUPO BONOTTO

Registra-se que nos casos de produtor rural, tal qual o presente, deve ser observada a normativa do artigo 49, §6º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que somente sujeitam-se aos efeitos da Recuperação Judicial os créditos que decorram exclusivamente da atividade rural e que estejam discriminados nos documentos a que se referem os parágrafos 2º e 3º do artigo 48 da Lei 11.101/2005.

No caso em análise, a Relação de credores sujeitos consta no mov. 1.100 e Relação de credores não sujeitos consta no mov. 1.105.

QUADRO RESUMO CREDORES SUJEITOS RJ				
Classificação		Moeda	Nº Credores	Crédito
Classe I	Trabalhista	R\$	3	121.000,00
Classe II	Garantia Real	R\$	2	54.000,00
Classe III	Quirografário	R\$	26	51.056.211,87
Classe IV	ME E EPP	R\$	7	104.339,26
TOTAL			38	51.335.551,13

QUADRO RESUMO CREDORES NÃO SUJEITOS RJ – Leandro Langwinski Bonotto		
Devedor	Moeda	Crédito
CDA Ativa 987/2011 - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$	160.425,22
TOTAL		160.425,22





SITUAÇÃO
TRIBUTÁRIA

GRUPO BONOTTO | SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

Contribuinte	CNPJ	Documento	Situação	Validade	Órgão Emissor
Andreia Laurindo Machado Bonotto	55.130.197/0001-75	Certidão Estadual PR Negativa		26/03/2026	SEFA/PR
Bruno João Bonotto	54.696.636/0001-49	Certidão Estadual PR Negativa		26/03/2026	SEFA/PR
Evandro Luis Langwinski Bonotto	54.709.063/0001-40	Certidão Estadual PR Negativa		26/03/2026	SEFA/PR
Irene Langwinski Bonotto	54.697.494/0001-34	Certidão Estadual PR Negativa		26/03/2026	SEFA/PR
Jocemino João Bonotto	54.697.345/0001-75	Certidão Estadual PR Negativa		26/03/2026	SEFA/PR
Leandro Langwinski Bonotto	54.699.326/0001-88	Certidão Estadual PR Negativa		26/03/2026	SEFA/PR
Morgana Langwinski Bonotto	54.697.177/0001-18	Certidão Estadual PR Negativa		26/03/2026	SEFA/PR
Andreia Laurindo Machado Bonotto	55.130.197/0001-75	Relatório RFB/PGFN Regular		09/05/2026	Receita Federal / PGFN
Bruno João Bonotto	54.696.636/0001-49	Relatório RFB/PGFN Com Débitos (IRPJ/CSLL)		—	Receita Federal
Evandro Luis Langwinski Bonotto	54.709.063/0001-40	Relatório RFB/PGFN Omissão DCTFWeb		—	Receita Federal
Irene Langwinski Bonotto	54.697.494/0001-34	Relatório RFB/PGFN Débitos + Omissão DCTFWeb		—	Receita Federal
Jocemino João Bonotto	54.697.345/0001-75	Relatório RFB/PGFN Com Débitos (IRPJ/CSLL)		—	Receita Federal
Leandro Langwinski Bonotto	54.699.326/0001-88	Relatório RFB/PGFN Com Débitos (IRPJ/CSLL)		—	Receita Federal
Morgana Langwinski Bonotto	54.697.177/0001-18	Relatório RFB/PGFN Com Débitos (IRPJ/CSLL)		—	Receita Federal

Receita Estadual, apresenta certidão negativa com vencimento em 26/03/2026
Receita federal certidão não emitida, constam débitos e omissão de DCTFWeb



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXDN P4NNP GAT2B DJ2H3



CAR

CCIR

ITR

GRUPO BONOTTO | SITUAÇÃO AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA DO IMÓVEL (CAR/CCIR/ITR)

É dever de todo produtor rural manter a regularidade cadastral, ambiental e fiscal de seus imóveis, garantindo que as obrigações legais estejam em dia. Essa organização documental é essencial tanto para a continuidade das atividades agropecuárias quanto para a segurança jurídica do patrimônio rural, pois permite acesso a crédito, possibilidade de negociação do imóvel em cartório e comprovação de conformidade ambiental e tributária. Nesse sentido, a Administradora Judicial solicitou a apresentação de documentos complementares relativos aos imóveis rurais, e as recuperandas atenderam prontamente ao pedido, juntando os comprovantes vigentes de CAR (Cadastro Ambiental Rural), CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) e ITR/DITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural). Os documentos apresentados demonstram que os cadastros fundiários, ambientais e fiscais estão atualizados para o exercício de 2025, dentro das exigências aplicáveis a produtores rurais.

Legislação vigente e obrigatoriedade (data-base setembro de cada ano)

CAR – Cadastro Ambiental Rural

Base legal: Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal), arts. 29 e 30, regulamentada pelo Decreto nº 7.830/2012.
Obrigatoriedade: a inscrição é obrigatória para todos os imóveis rurais e por prazo indeterminado desde a edição da Lei 12.651/2012 (publicada em 25/05/2012).

CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural

Base legal: cadastro no SNCR/INCRA (Lei nº 5.868/1972 e normas do INCRA). O CCIR é o certificado anual que comprova o cadastro do imóvel.

Obrigatoriedade prática: documento indispensável para transferência, arrendamento, hipoteca, desmembramento/partilha do imóvel e para financiamentos rurais.

ITR/DITR – Imposto Territorial Rural

Base legal: Lei nº 9.393/1996 (ITR), com entrega anual obrigatória da DITR/DIAC/DIAT para cada imóvel rural.

Obrigatoriedade: apuração anual, com declaração entregue à Receita Federal dentro do prazo definido a cada exercício (em regra, até o final de setembro).



SITUAÇÃO CCIR | GRUPO BONOTTO | NOVEMBRO 2025



SITUAÇÃO
CCIR

Declarante	CPF/CNPJ	Código do Imóvel Rural	Denominação do Imóvel	Área Total (ha)	Nº CCIR	Data Lançamento	Data Geração	Taxa (R\$)	Situação
Irene Langwinski Bonotto	087.407.200-04	000.035.540.145-6	Sítio Das Flores	58,00	73071665256	16/06/2025	08/09/2025	11,29	Quitado
Morgana Langwinski Bonotto	087.407.200-04	000.035.540.170-7	Sítio Bom Pastor	36,00	73072198252	16/06/2025	08/09/2025	11,29	Quitado
Evandro Luiz Langwinski Bonotto	841.817.539-72	224.022.039.780-5	Sítio Tres Pinheiros	79,80	73072271251	16/06/2025	08/09/2025	16,94	Quitado
Jocemino Joao Bonotto	087.407.200-04	000.035.540.188-0	Granja Cristo Rei	298,00	73073489250	16/06/2025	08/09/2025	39,52	Quitado

Município: Espigão alto do Iguaçu/PR
Classificação: Pequena Propriedade Rural

CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXDN P4NNP GAT2B DJ2H3

SITUAÇÃO ITR E CAR

Documento	Exercício	Imóvel	Código (CIB/INCRA/CAR/Proces so)	Área (ha)	Titular/Declarante	Data emissão/entrega	Nº do Recibo
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio das Palmeiras	CIB 3.883.207-1; INCRA 000.035.540.153-7	65,30	Leandro Langwinski Bonotto	09/09/2024	19.01.48.02.41.21
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio Bom Pastor	CIB 3.880.747-5; INCRA 000.035.540.170-7	36,00	Morgana Langwinski Bonotto	09/09/2024	16.08.14.84.91.20
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio das Flores	CIB 3.863.205-9; INCRA 000.035.540.145-6	58,00	Irene Langwinski Bonotto	09/09/2024	08.10.67.50.96.58
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio Três Pinheiros	CIB 3.883.212-8; INCRA 224.022.039.780-5	79,80	Evandro Luiz Langwinski Bonotto	09/09/2024	36.95.47.74.35.94
ITR (Recibo DITR)	2024	Granja Cristo Rei	CIB 3.530.747-1; INCRA 000.035.540.188-0	298,00	Jocemino João Bonotto	09/09/2024	40.22.33.13
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio Sagrada Família 2	CIB 3.863.213-6; INCRA 723.010.034.487-5	48,60	Jocemino João Bonotto	02/09/2024	0451045680
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio Sagrada Família	CIB 3.530.749-8; INCRA 723.010.289.515-1	269,00	Jocemino João Bonotto	02/09/2024	35.39.90.88.81.93
ITR (DARF)	2025	Sítio Sagrada Família 2	CIB 3863213-6	48,60	Jocemino João Bonotto	30/09/2025	40.63.86.67.05.46
ITR (DARF)	2025	Sítio Sagrada Família	CIB 3530749-8	269,00	Jocemino João Bonotto	30/09/2025	25.41.62.52.29.42
CAR (Cadastro Ambiental Rural)	Cadastro 2019	Lote rural nº 32-B da Gleba nº 21 do imóvel Catanduvas	Registro CAR PR- 4107546-18F5...	135,06	Jocemino João Bonotto	01/08/2019	PR-4107546-18F5
CAR (Cadastro Ambiental Rural)	Cadastro 2014	Imóvel rural (protocolo CAR - Sagrada Família)	Protocolo CAR PR- 4107546-1333...	270,83	Jocemino João Bonotto	18/11/2014	PR-4107546-1333

Município: Espigão alto do Iguaçu/PR
CAR - Cadastro Ambiental Rural
DITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural



CONTRATOS VIGENTES

Nº Contrato	Vendedor	CPF/CNPJ	Safra	Quantidade (Scs)	Peso (Kg)	Preço (R\$/60kg)	Valor Total (R\$)	Data Entrega	Nota
CC-010101-0001849	Evandro L. L. Bonotto	54.709.063/0001-40	2025/2026	363,22	21.793	134	48.670,31	20/03/2026	(a)
CC-010101-0001851	Morgana L. Bonotto	54.697.177/0001-18	2025/2026	363,22	21.793	134	48.670,31	20/03/2026	(a)
CC-010104-0000709	Jocemino J. Bonotto	54.697.345/0001-75	2025/2026	725,17	43.510	132	95.722,00	19/02/2026	(b)
CC-010104-0000712	Bruno J. Bonotto	54.696.636/0001-49	2025/2026	706,48	42.389	132	93.255,80	19/02/2026	(b)
CC-010104-0000710	Irene L. Bonotto	54.697.494/0001-34	2025/2026	729,85	43.791	132	96.340,20	19/02/2026	(b)
CC-010104-0000711	Leandro L. Bonotto	54.699.326/0001-88	2025/2026	727,7	43.662	132	96.056,40	19/02/2026	(b)
CC-010104-0000708	Andreia L. M. Bonotto	55.130.197/0001-75	2025/2026	728,6	43.716	132	96.196,00	19/02/2026	(b)

Produto: Soja
Local Entrega: Quedas do Iguaçu/PR e Espigão alto do Iguaçu/PR
(a) Pagamento antecipado Penhor agrícola + nota promissória
(b) Pagamento futuro Penhor agrícola



CONTRATOS



IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA

CPF	Nome	Exercício	Ano-Calendário	Tipo	Data/Hora de Entrega	Nº do Recibo
004.086.839-70	Andreia L. M. Bonotto	2024	2023	Original	30/05/2024 15:42	01.19.34.33.00-27
004.086.839-70	Andreia L. M. Bonotto	2025	2024	Original	05/05/2025 18:38	03.82.01.48.50-76
028.045.339-64	Irene L. Bonotto	2024	2023	Original	30/05/2024 14:58	00.04.92.87.33-80
028.045.339-64	Irene L. Bonotto	2025	2024	Retificadora nº 1	27/05/2025 17:31	29.10.27.76.67-71
040.116.249-42	Morgana L. Bonotto	2024	2023	Original	30/05/2024 14:53	11.34.62.99.94-34
040.116.249-42	Morgana L. Bonotto	2025	2024	Original	27/05/2025 17:39	37.06.28.54.97-22
087.407.200-04	Jocemino J. Bonotto	2024	2023	Original	30/05/2024 15:00	13.57.07.06.12-57
087.407.200-04	Jocemino J. Bonotto	2025	2024	Original	27/05/2025 17:29	10.40.11.02.84-00
092.647.379-44	Bruno J. Bonotto	2024	2023	Original	30/05/2024 14:56	39.32.65.27.63-81
092.647.379-44	Bruno J. Bonotto	2025	2024	Original	27/05/2025 18:45	06.26.97.83.69-00
841.817.539-72	Evandro L. L. Bonotto	2024	2023	Original	30/05/2024 15:42	35.70.07.32.03-30
841.817.539-72	Evandro L. L. Bonotto	2025	2024	Original	05/05/2025 18:36	30.88.51.66.80-91
913.380.429-04	Leandro L. Bonotto	2024	2023	Original	30/05/2024 14:51	42.94.38.14.14-87
913.380.429-04	Leandro L. Bonotto	2025	2024	Original	27/05/2025 18:48	09.69.80.80.45-70

Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXDN P4NNP GAT2B DJ2H3



CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações disponibilizadas pela Recuperanda foram analisadas e possibilitam os seguintes comentários:

O conjunto das análises indica que o Grupo Bonotto enfrenta desequilíbrio patrimonial e falhas na escrituração contábil, exigindo ações corretivas imediatas, adoção das medidas recomendadas permitirá reconstituir a fidedignidade das demonstrações, restabelecer a transparência fiscal e reforçar a sustentabilidade das operações pontos fundamentais para a continuidade das atividades e o êxito no processo de recuperação judicial.

A análise das demonstrações contábeis e financeiras não foi realizada conforme detalhado no cheky-list das empresas do grupo Bonotto (Grupo Bonotto, Andreia Laurindo Machado Bonotto, Bruno Joao Bonotto, Evandro Luis Langwinski Bonotto, Irene Langwinski Bonotto, Jocemino Joao Bonotto, Leandro Langwinski Bonotto, Morgana Langwinski Bonotto).

No período analisado, a receita apresentada pelas recuperandas totalizou R\$ 1.336.536,00, acumulada de janeiro a dezembro de 2025, conforme informações disponibilizadas.

Quanto aos índices de liquidez, observa-se que:

A Liquidez Geral permaneceu inalterada, tendo em vista que as recuperandas não possuem créditos classificados no longo prazo, registrando apenas participações em fazendas, o que limita a composição do Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo.

A Liquidez Seca apresentou o mesmo resultado da Liquidez Corrente, uma vez que a empresa não mantém estoques, não havendo, portanto, elementos a serem excluídos do ativo circulante para fins de cálculo.

A Liquidez Imediata igualmente repete os índices observados, em razão do baixo volume de movimentação financeira e da classificação concentrada exclusivamente no ativo circulante.

Ressalta-se que, apesar de orientação quanto à necessidade de reclassificação dos créditos sujeitos à recuperação judicial, a recuperanda não procedeu ao registro desses valores no longo prazo.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ausência de reclassificação dos créditos sujeitos à recuperação judicial para o Ativo Não Circulante impacta diretamente os índices de curto e longo prazo, mantendo-os artificialmente em patamar unitário (índice igual a 1), sem refletir de forma fidedigna a real situação econômico-financeira da empresa.

Do ponto de vista legal e contábil, conforme disposto no art. 179 da Lei nº 6.404/1976 e na NBC TG 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis (CPC 26), os ativos devem ser classificados entre circulantes e não circulantes de acordo com o prazo esperado para sua realização. Créditos cuja realização ultrapasse o período de 12 (doze) meses contados da data-base das demonstrações devem ser reconhecidos no Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo, em observância aos princípios da competência, da fidedignidade da informação e da adequada evidenciação contábil.

Diante do exposto, recomenda-se que a recuperanda proceda à reclassificação contábil adequada dos créditos sujeitos à recuperação judicial, bem como implemente rotina de conciliações contábeis mensais, visando assegurar maior consistência, rastreabilidade e confiabilidade das informações apresentadas nas demonstrações financeiras, fortalecendo a transparência perante credores, investidores e demais usuários da informação contábil.

O trabalho seguiu rigorosamente os princípios, normas e melhores práticas vigentes no país, utilizando uma metodologia consolidada em perícia, análise contábil e financeira.

Sendo o que cumpria para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2026.

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





ANEXOS

Anexo. 01 - Balanço Patrimonial e Demonstração Resultado do Exercício

Anexo. 02 - Demonstração do Fluxo de Caixa – Não Apresentado

Anexo. 03 - Relação Funcionários – Não Possui

Anexo. 04 - Extratos de Débitos – Não Apresentado





fattoonline.com.br | 41. 2106-9610
R. Alberto Folloni, 543 • 1º andar • Juvevê • Curitiba/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXDN P4NNP GAT2B DJ2H3